

DECRETO Nº 091 DE 14 DE AGOSTO DE 2006.

"DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE, E DÁ OUTRAS CORRELATAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAI, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 4°, da Lei Municipal N° 1028 de 20 de dezembro de 2005.

## **DECRETA:**

Artigo 1º - Fica aberto Crédito Adicional Suplementar na lei de meios em vigor, no valor de R\$45.000,00 (QUARENTA E CINCO MIL REAIS), para atender as despesas na forma do anexo I.

Artigo 2º - Os recursos necessários à execução deste Crédito Adicional Suplementar decorrerão da anulação total ou parcial das dotações consideradas na vigente Lei de Meios na forma do Anexo I.

Artigo 3º - Este Decreto, entrará em vigor de acordo com o Artigo 86 da Lei Orgânica do Município, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, 14 DE AGOSTO DE 2006.

OSÉ LUIZ ANCHITE



## ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO

		ANEXO	) [				
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO PIRAÍ							
PROGRAMA	DOTAÇÃO	FONTE	RECURSOS	SUPLEMENTAÇÃO			
ANULAR							
2009.28.841.0000.0.001			40.000,00				
	4.6.90.71	00	40.000,00				
2011.12.361.0006.2.001			5.000,00				
	3.1.90.13	00	5.000,00				
TOTAL			45.000,00				

SUPLEMENTAR				
2007.04.122.0003.2.052				30.000,00
	3.3.90.39	00		30.000,00
2011.27.812.0019.2.010				5.000,00
7	3.3.90.39	00		5.000,00
2013.04.452.0011.2.033			HER HALL	10.000,00
	3.3.90.30	00		10.000,00
TOTAL			45.000,00	45.000,00

